



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 11 de Outubro de 2024

Edição Nº: 2726



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 252/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Promover em 01/10/2024, por “Avanço Vertical” e enquadrar na classe B – Nível V, a servidora **EDILAINE BEATRIZ DOS SANTOS** de matrícula funcional de nº 2355, admitida em **09/02/2015**, cargo efetivo de **PROFESSORA 20 HORAS**, tendo em vista a conclusão do **Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia**, na **“FACULDADE UNINA”**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento a interessada.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

HERMES WICTHOFF

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 11 de Outubro de 2024

Edição Nº: 2726

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:95.548.400/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 79/2024
b) Licitação Nº : 7/2024
c) Modalidade : Concorrência:
d) Data Homologação : 11/10/2024
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA REFORMA DA QUADRA DO BAIRRO VILA MARIA NO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Viação e Serviços Urbanos do município de Mauá da Serra/PR. (ÁREA DA QUADRA - 875 M²).
f) Processo Adm Nº : 79/2024

27.812.0029.1.020. - Construção e Reforma de Quadra Esportiva e Campo de Futebol
27.812.0029.1.020. - Construção e Reforma de Quadra Esportiva e Campo de Futebol

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: JPC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 34.102.394/0001-00

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	REFORMA DA QUADRA DO BAIRRO VILA MARIA NO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA (ÁREA DA QUADRA - 875 M²)	Obra	1	R\$ 399.000,00	R\$ 399.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 399.000,00

Mauá da Serra, 11 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA
SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 201/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 11 de Outubro de 2024

Edição Nº: 2726



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAUA DA SERRA - PR

Resolução n.º 04/2024

Sumula: Aprovar o Relatório de Monitoramento e Avaliação do ano de 2023 do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Municipal nº 184/2011, de 09 de maio de 2011, e de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Monitoramento e Avaliação do ano de 2023 do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, 11 de Outubro de 2024

Elaine Maria Galanti de Oliveira
Presidente do CMAS

Rua José Rodrigues dos Silva - CEP 86.828-000
Mauá da Serra - PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 11 de Outubro de 2024

Edição Nº: 2726



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAUA DA SERRA - PR

Resolução n.º 05/2024

Sumula: Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social – PAS do Município de Mauá da Serra e dá outras providências .

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições conferida pela **Lei Municipal nº 184/2011**, de 09 de maio de 2011, e de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 059/2023 CEAS/PR;

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Termo de Adesão Municipal e o Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social – PAS conforme Deliberação 059/2023 - CEAS/PR.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, 11 de Outubro de 2024

Elaine Maria Galanti de Oliveira
Presidente do CMAS

Rua José Rodrigues dos Silva - CEP 86.828-000
Mauá da Serra - PR